



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quinta-feira, 09 de abril de 2026 • Ano II | Edição nº 151



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.235, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	871	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA	0036	GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
AÇÃO	2075	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	398	VALOR	R\$ 49.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0013	URBANIZA MAIS	
AÇÃO	2033	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	786	VALOR	R\$ 14.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
SUBFUNÇÃO	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
PROGRAMA	0032	JUSTIÇA E DIREITO PARA TODOS	
AÇÃO	2070	OPERAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	878	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA	0036	GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
AÇÃO	2075	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	397	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	

SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0013	URBANIZA MAIS
AÇÃO	2033	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
FUNTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	399	VALOR	R\$ 19.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0013	URBANIZA MAIS	
AÇÃO	2033	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	815	VALOR	R\$ 14.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0032	JUSTIÇA E DIREITO PARA TODOS	
AÇÃO	2071	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA	
FUNTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de abril de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.236, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 271.721,73 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	272	VALOR	R\$ 153.493,48
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO	2028	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
FUNTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	279	VALOR	R\$ 27.228,25
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS
AÇÃO	2028	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Nº DOTAÇÃO	293	VALOR	R\$ 91.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO	2028	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 271.721,73 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 271.721,73
TOTAL	R\$ 271.721,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de abril de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.237, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	702	VALOR	R\$ 90.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0027	IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2058	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de abril de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300000623/2026-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026 - OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CORRESPONDENTES A 10 (DEZ) BOXES, 01 (UM GUARDA-VOLUMES E 08 (OITO) GUICHÊS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de junho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 13 de abril de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de abril de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300009367/2025-PG-3 - MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA NA EMEF. CMEI PROF. MARIA DE LOURDES CAMARGO DE MELLO, EM JAHU/SP.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de maio de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 13 de abril de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de abril de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006736/2025-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 022/2025 - OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO LOCALIZADO A RUA CLAUDIO FURCHIN DE ALMEIDA PRADO S/N, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de maio de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 10 de abril de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de abril de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300010751/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NOVAS, SENDO 01 DESTINADA À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E 01 À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de abril de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 13 de abril de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de abril de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300010997/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, POR MEIO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32, DESTINADOS À FROTA DE CAMINHÕES COMPACTADORES UTILIZADOS NA COLETA DE RESÍDUOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de abril de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 13 de abril de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de abril de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300000881/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de abril de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 13 de abril de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de abril de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 030009134/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE APOIO AO ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de maio de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 13 de abril de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de abril de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 014/2026

Processo Administrativo n.º 0300012392/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) PNEUS, MEDIDA 10 X 16,5 (NOVOS), DESTINADOS À MINICARREGADEIRA BOBCAT COMPACT SKID STEER LOADER, MODELO S450, ANO/MODELO 2021, IDENTIFICAÇÃO *B1ED14370*, PLACA BOB-0450

Contrato N.º 065/2026 - EMPRESA: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, CNPJ n.º 56.***.***/*-68, no valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Assinaturas: 08/04/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 029/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PELÍCULA RETRORREFLETIVA (TIPO I), PELÍCULA RETRORREFLETIVA (TIPO III), PELÍCULA NÃO RETRORREFLETIVA (TIPO IV) E MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMAIS APLICAÇÕES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300011950/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º 45.***.***/*-20, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor total de R\$ 74.157,00 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais);
- EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 23.***.***/*-31, sagrou-se vencedora para os itens 10 e 11, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Quanto aos itens 3 e 4, estes restam FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 09 de abril de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Concorrência Eletrônico N.º 022/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO LOCALIZADO A RUA CLAUDIO FURCHIN DE ALMEIDA PRADO S/N, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300006736/2025-PG-3;

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu licitantes interessados, tornando-se assim **DESERTA;**

RESOLVO:

- PUBLICAR o presente resultado;
- DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 26 de fevereiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS PARA BAIXA

Patrimônio	Descrição	Aquisição	Valor aquisição	Valor atual
331	Mesa diretor c/4 gavetas Rivera modelo 2202 (desuso)	02/02/1995	91,90	9,19
388	Poltrona secr. fixa s/ braço marca J. Mikawa (inservível)	02/02/1995	40,57	4,06
524	Mesa para reunião marca Rivera, modelo 2208 (desuso)	20/01/1997	400,00	40,00
691	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca Cavaletti (inservível)	02/03/1998	46,00	4,60
774	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex, em tecido na cor preta, sem braços, em estrutura palito (inservível)	19/02/1998	30,00	3,00
786	Iluminador para filmagem, com alimentador elétrico vídeo light 1000B. (desuso)	05/02/1998	39,00	2,70
942	Poltrona tipo secretária, tecido cor grafite, base fixa, palito (inservível)	03/07/1998	52,00	5,20
1067	Cadeira fixa com fundo laminado em tecido preto, marca Projeto, modelo I-204 (inservível)	26/11/2003	150,00	15,00
1073	Cadeira fixa com fundo laminado em tecido preto, marca Projeto, modelo I-204 (inservível)	26/11/2003	150,00	15,00
1112	Mesa de fórmica marca SARA, modelo MS1065 dobrável, com pés metálicos (inservível)	29/03/2004	112,00	11,20
1167	Cadeira fixa tipo secretária, marca Belflex, em espuma injetada, revestida de tecido, na cor grafite, pés palito (inservível)	24/06/2005	50,00	5,00
1168	Cadeira fixa tipo secretária, marca Belflex, em espuma injetada, revestida de tecido, na cor grafite, pés palito (inservível)	24/06/2005	50,00	5,00
1224	Cadeira executiva sem braços com pés fixos, encosto curvo, base fixa em tecido vermelho e preto trançado (inservível)	25/04/2007	79,50	7,95
1291	Monitor de vídeo LCD 18,5", com speaker, cor preto, marca AOC (desuso)	15/01/2010	406,00	40,03
1297	Monitor de vídeo LCD 18,5", com speaker, cor preto, marca AOC (desuso)	15/01/2010	406,00	40,03
1350	Microcomputador all in one AOC Evo 9223PS (desuso)	29/03/2011	1383,00	132,66
1351	Microcomputador all in one AOC Evo 9223PS (desuso)	29/03/2011	1383,00	132,66
1352	Microcomputador all in one AOC Evo 9223PS (desuso)	29/03/2011	1383,00	132,66
1353	Microcomputador all in one AOC Evo 9223PS (desuso)	29/03/2011	1383,00	132,66
1354	Microcomputador all in one AOC Evo 9223PS (desuso)	29/03/2011	1383,00	132,66

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 5.719, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Proc. 16/2026

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu.

Autoriza a baixa de bens móveis e o repasse ao Poder Executivo dos bens inservíveis que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, **JEFFERSON VIEIRA**, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Jahu autorizada a proceder à baixa dos bens patrimoniais constantes do Anexo Único da presente lei, que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis em processo administrativo prévio (Diversos Documentos nº 08/2026).

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, aplica-se a definição de inservibilidade constante do artigo 3º do Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Os Departamentos Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Jahu adotarão as medidas necessárias à desincorporação dos bens móveis, constantes do Anexo Único, do seu patrimônio e inventário, mediante registro e lançamentos nos livros próprios, bem como o repasse ao Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

09 de abril de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo

1376	Monitor multimídia led 18,5", marca AOC (desuso)	08/04/2011	334,00	30,99
1378	Monitor multimídia led 18,5", marca AOC (desuso)	08/04/2011	334,00	30,99
1379	Monitor multimídia led 18,5", marca AOC (desuso)	08/04/2011	334,00	30,99
1380	Aparelho de ar condicionado de 22.000 Btus FR 220 V (inservível)	19/04/2011	2550,00	255,00
1398	Bebedouro Master inox CGA 127v (desuso)	26/08/2011	410,00	41,00
1444	Híbrido telefônico bi quad - Alo 1 (desuso)	22/12/2011	798,00	79,80
1463	Software para edição de imagens Sony Vegas Pro 10 (desuso)	23/12/2011	2030,00	2030,00
1464	Software para edição de imagens Sony Vegas Pro 10 (desuso)	23/12/2011	2030,00	2030,00
1476	Software Adobe Suite Master Collection CS5.5 PC (desuso)	27/12/2011	6288,00	6288,00
1491	Mini HD externo 1TB Samsung M2 HXM101UAB ((inservível)	20/12/2011	420,00	40,34
1500	Mesa de som 24 canais com efeito marcam Behringer (desuso)	27/12/2011	1785,00	178,50
1501	Mesa de som 24 canais com efeito marcam Behringer (desuso)	27/12/2011	1785,00	178,50
1502	Veículo automotor, marca Ford, modelo Focus 2.0, 5 lugares, bicombustível, cor preta, ano 2011, modelo 2012, chassi 8AFTZZFFCJ475099 (desuso)	14/12/2011	60000,00	5986,80
1503	Aparelho condicionador de ar 9000 Btus Split hiwall, 220V ciclo frio Rheem (inservível)	12/01/2012	1120,00	406,00
1602	Poltrona com estrutura cromada, fixa, revestida em couro ecológico (couríssimo) preto (desuso)	23/02/2012	280,00	103,60
1604	Poltrona com estrutura cromada, fixa, revestida em couro ecológico (couríssimo) preto (desuso)	23/02/2012	280,00	103,60
1632	Nobreak 3,0 KVA (desuso)	08/05/2012	7499,99	3449,99
1689	Cadeira giratória em polipropileno preto, sem revestimento, sem braços (inservível)	08/02/2013	89,00	40,76
1717	Roteador wireless 300 Mbps TP-Link 1043ND (desuso)	26/02/2013	309,00	30,90
1718	Roteador wireless 300 Mbps TP-Link 1043ND (desuso)	26/02/2013	309,00	30,90
1778	Microcomputador Lenovo TC M92P, I5 com monitor led 18,5" LS1921 (desuso)	07/03/2013	2997,00	299,70
1783	Microcomputador Lenovo TC M92P, I5 com monitor led 18,5" LS1921 (desuso)	07/03/2013	2997,00	299,70
1785	Microcomputador Lenovo TC M92P, I5 com monitor led 18,5" LS1921 (desuso)	07/03/2013	2997,00	299,70
1849	HD interno 2 TB, Sata 3, Seagate (inservível)	05/05/2014	318,99	31,90
1850	HD interno 2 TB, Sata 3, Seagate (inservível)	05/05/2014	318,99	31,90
1851	HD interno 2 TB, Sata 3, Seagate (inservível)	05/05/2014	318,99	31,90
1852	HD interno 2 TB, Sata 3, Seagate (inservível)	05/05/2014	318,99	31,90
1853	HD interno 2 TB, Sata 3, Seagate (inservível)	05/05/2014	318,99	31,90
1854	HD interno 2 TB, Sata 3, Seagate (inservível)	05/05/2014	318,99	31,90

1892	Monitor HP Led 18,5" V194BZ (desuso)	09/04/2015	470,00	47,00
1920	Computador Itautec ST4265, I5-3330, 4GB memória, HD 500 GB, Windows 8.1 Pro (desuso)	02/12/2015	2500,00	250,00
1974	HD SSD 240GB Kingston (inservível)	10/04/2017	430,00	43,00
2019	Cadeira giratória preta (inservível)	02/08/2017	128,00	31,53
2020	Cadeira giratória preta (inservível)	02/08/2017	128,00	31,53
2176	Switch gerenciável 100/1000 MB, 24 portas, HP (desuso)	03/09/2019	1159,90	115,99
2188	Nobreak TS Shara UPS 3200VA (desuso)	17/03/2021	2700,00	310,50

LEI Nº 5.720, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**Proc. 114/2025****Autoria: Fernando Toledo.**

Dispõe sobre a proibição de circulação de veículos automotores, elétricos e similares no interior do Kartódromo Municipal de Jahu e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a circulação, parada e o estacionamento de veículos automotores, motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos, quadriciclos, patinetes elétricos, bicicletas elétricas e demais meios de transporte motorizados ou elétricos, no interior do Kartódromo Municipal de Jahu, localizado no Município de Jahu/SP.

Art. 2º A restrição prevista no artigo anterior tem por finalidade garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes que utilizam o espaço para atividades esportivas, de lazer e convivência familiar.

Art. 3º Excetuam-se da proibição os seguintes casos:

I - veículos oficiais em serviço, devidamente identificados, pertencentes aos órgãos de segurança pública, saúde, manutenção e fiscalização;

II - veículos de emergência, quando em atendimento;

III - veículos autorizados previamente pela Administração Municipal, exclusivamente para serviços de manutenção, eventos esportivos oficiais ou atividades educativas devidamente programadas.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá aos órgãos competentes do Município, podendo ser aplicadas as penalidades administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 5º O Poder Executivo poderá instalar sinalização adequada no entorno e interior do Kartódromo Municipal, informando sobre a proibição prevista nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

09 de abril de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

.....
LEI Nº 5.721, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Proc. 113/2025

Autoria: Magesto.

***Considera de Utilidade Pública
a “ONG Mensageiros da Boa
Obra”***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a “ONG MENSAGEIROS DA BOA OBRA”, associação de direito privado, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrito sob o CNPJ: 62.736.062/0001-13, com sede e foro no Município de Jahu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

09 de abril de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Regis Rezende Pinto

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jahu.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 531f-3eca-be64-52b4-ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 151, ano II, veiculado em 09 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 09/04/2026 às 16:50:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/531f-3eca-be64-52b4-ab>